



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 636 /GR de 15 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.011291/2011-55,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 271, de 15 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 16/03/2012, Seção II, pág. 34, que concedeu a pensão temporária a **EUNICE FIGUEIRA**, filha maior inválida, do ex-servidor **FRANCISCO FIGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385298, **onde se lê:** II - Os efeitos financeiros obedecerão ao disposto no artigo 110, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; **leia-se:** II – Os efeitos financeiros retroagem a Março de 2010.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora